

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Petrolândia

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Aquisição de instrumentos musicais para a Rede Municipal de Ensino.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de instrumentos musicais, equipamentos e acessórios destinados ao desenvolvimento de atividades culturais, educativas e artísticas promovidas pelo município, visando atender demandas de oficinas, apresentações e demais ações voltadas ao incentivo e à valorização da música junto à comunidade.

A contratação é necessária para atender às demandas das atividades culturais e educativas desenvolvidas pelo município, possibilitando a utilização de instrumentos musicais adequados para as aulas de música, para as oficinas, apresentações e demais ações voltadas à promoção da cultura e da música, contribuindo para o incentivo à participação da comunidade e o fortalecimento das atividades artísticas locais.

Abaixo a descrição e os quantitativos dos instrumentos a serem adquiridos:

ITEM	Descrição	QTDE	Valor Unitário:	Valor Total:
1	<i>Teclado musical eletrônico tipo arranjador, com 61 teclas, display digital, mínimo de 350 timbres e 350 ritmos, acompanhamento automático, funções transpose, tempo, sustain e metrônomo, alto-falantes integrados, entrada para fone de ouvido e microfone/auxiliar, alimentação por fonte bivolt, acompanhado de fonte, suporte para partitura e manual. Modelo TC161 ou equivalente técnico, novo, com garantia mínima de 90 dias.</i>	3	R\$ 727,30	R\$ 2.181,90
2	<i>Caixa de bateria 15" x 14", casco em madeira, 6 parafusos de afinação, aros metálicos na cor preta, pele batadeira e resposta instaladas, com esteira e sistema de afinação completo, acabamento resistente, nova, sem uso, com características</i>	3	R\$ 331,88	R\$ 995,64

¹ Adaptar.

	<i>iguais ou superiores às especificadas.</i>			
3	<i>Surdo 30" x 14", casco em alumínio, com 6 parafusos de afinação, aros metálicos cromados, peles instaladas, ferragens de fixação e sistema de afinação completo, acabamento resistente, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	2	R\$ 361,70	R\$ 723,40
4	<i>Violão eletroacústico, tamanho padrão, cordas de aço, com captação eletrônica integrada e equalizador, afinador embutido, cutaway para acesso às casas agudas, saída para amplificação (P10), acabamento natural, acompanhado de chave de ajuste do tensor, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	2	R\$ 893,95	R\$ 1.797,90
5	<i>Encordoamento para violão com cordas de nylon, modelo com terminação tipo bolinha, conjunto com 6 cordas, tensão padrão, material resistente e durável, indicado para violão clássico/acústico, novo, em embalagem original lacrada, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	2	R\$ 33,10	R\$ 66,20
6	<i>Cabo para instrumento musical, 10 metros, com conectores P10 macho em ambas as extremidades, condutor interno de alta qualidade, blindagem contra interferências, revestimento resistente, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	12	R\$ 59,10	R\$ 354,60
7	<i>Violão acústico, cordas de nylon, acabamento natural escuro (dark brown), tamanho padrão, braço e escala em madeira resistente, cordas e tensor ajustáveis, novo, sem uso.</i>	1	R\$ 534,48	R\$ 534,48
8	<i>Cabo para instrumento musical, 05 metros, com conectores P10 macho em ambas as extremidades, condutor interno de alta qualidade, blindagem contra interferências, revestimento resistente, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	2	R\$ 52,12	R\$ 104,24
9	<i>Mesa de som analógica, com 8 canais de entrada, controles de volume individuais, equalizador por canal, entradas para microfone e instrumentos, saídas balanceadas e não balanceadas, indicador de nível de áudio, nova, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	2	2.047,33	1.023,66
10	<i>Fone de ouvido in-ear, cor preta, driver único, design intra-auricular, cabo reforçado, resposta de frequência adequada para áudio profissional, conforto de uso prolongado, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	2	R\$ 166,73	R\$ 333,46
11	<i>Microfone dinâmico com cabo, padrão vocal/instrumental, captação unidirecional, corpo resistente, frequência adequada para uso em apresentações e eventos, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	4	R\$ 260,29	R\$ 1.041,16
12	<i>Fonte de alimentação 9 VDC, corrente de 1 A, plug padrão compatível com equipamentos eletrônicos, proteção contra sobrecarga, nova, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	4	55,50	166,50
13	<i>Cabo de áudio 10 metros, com conector XLR fêmea em uma extremidade e P10 macho na outra, condutor interno de alta qualidade, blindagem contra interferências, revestimento</i>	6	R\$53,09	R\$ 318,54

	<i>resistente, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>			
	TOTAL:			Total: R\$ 10.883,76

Prazo e Possibilidade de Prorrogação

A presente contratação terá vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, caso haja interesse da Administração Pública e mediante justificativa formal.

Durante o período de vigência, deverá ser realizada a aquisição e entrega dos instrumentos musicais destinados aos alunos do Ensino Fundamental do Município de Petrolândia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, assegurando o atendimento das necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino.

Durante esse período, será realizada a aquisição de instrumentos musicais destinados à Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de atender às demandas pedagógicas das unidades escolares, contribuindo para o desenvolvimento de atividades educacionais, culturais e artísticas junto aos estudantes.

O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, caso haja interesse da Administração Pública e disponibilidade orçamentária, desde que devidamente justificado e em conformidade com a legislação vigente, visando assegurar a continuidade do atendimento às necessidades da Rede Municipal de Ensino e a adequada execução do objeto licitado.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere ao fortalecimento das atividades educacionais, culturais e pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino.

Embora o Município ainda não disponha de Plano Anual de Contratações formalmente instituído, a demanda decorre do planejamento interno da Secretaria Municipal de Educação, que identificou a necessidade de aquisição de instrumentos musicais para apoiar o desenvolvimento das aulas de música, de atividades pedagógicas, oficinas e projetos culturais voltados aos estudantes da rede pública municipal.

A aquisição proposta busca contribuir para a ampliação das práticas educacionais relacionadas à música, promovendo o desenvolvimento artístico, cultural e social dos alunos, além de fortalecer iniciativas que incentivam a participação e a integração da comunidade escolar.

Dessa forma, a contratação está alinhada aos objetivos e às ações educacionais do município, atendendo ao interesse público e às demandas identificadas pela gestão educacional.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos bens os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Documento de identificação dos sócios;

HABILITAÇÃO FISCAL

- Contrato Social;
- Documentos de identificação dos sócios;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência, concordata ou de protestos da sede da licitante, expedida pelo cartório competente do domicílio do requerente autenticada pelo cartório ou funcionário designado para tal finalidade.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em favor da empresa licitante, comprovando a execução de objeto semelhante ao licitado.

DECLARAÇÕES

- Declaração da proponente, de Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Declaração de Ausência de Condenação;
- Declaração de Ausência de Vínculo;
- Declaração não Emprega Menor;
- Declaração de Fatos Impeditivos;
- Declaração Inidôneos;
- Declaração de Microempresa;
- Declaração de Pleno Conhecimento do Edital;

- Declaração de Cumprimento reserva de cargos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração:

Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
144	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E USO PELA FANFARRA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, EM ENSAIOS E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	43	De 06/09/2024 a 30/10/2024

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de instrumentos musicais.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP

CNPJ: 28.453.974/0001-40

MASCATE PERCUSSAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

CNPJ 57.733.201/0001-15

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ 43.773.838/0002-01

KLEBERSON LIRA DE OLIVEIRA

CNPJ 56.700.703/0001-87

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 026 de 31 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Petrolândia, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de Total: R\$ 10.883,76.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 026 de 31 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Petrolândia, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais destinados à Rede Municipal de Ensino, conforme as especificações e condições a serem estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório.

A aquisição tem como finalidade atender às necessidades das unidades escolares do município, possibilitando o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais e artísticas voltadas ao ensino da música. A utilização dos instrumentos contribuirá para a realização de oficinas, projetos educacionais, apresentações e outras ações que promovam a formação cultural, a criatividade e o desenvolvimento social dos estudantes.

O fornecimento deverá atender aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública, observando as especificações técnicas, quantidades e prazos definidos, garantindo assim o adequado atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino e a efetiva execução das atividades planejadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação e Cultura indicará servidores para atuarem como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais associados são considerados baixos e indiretos, uma vez que a contratação envolve apenas a compra de bens prontos, sem a realização de processos produtivos ou intervenções ambientais diretas por parte da Administração Pública.

Entre os possíveis impactos ambientais relacionados ao objeto, destacam-se:

- Utilização de matérias-primas na fabricação dos instrumentos musicais, como madeira, metais, plásticos e componentes eletrônicos, que demandam recursos naturais em seu processo produtivo;
- Geração de resíduos sólidos, especialmente provenientes de embalagens utilizadas no transporte e armazenamento dos instrumentos;

- Emissões de poluentes associadas ao transporte dos produtos desde o local de fabricação até o local de entrega.

Apesar disso, tais impactos são considerados de pequena magnitude, tendo em vista o caráter pontual da aquisição e o uso prolongado dos instrumentos, que geralmente possuem alta durabilidade.

Como boas práticas ambientais, poderá ser incentivado que a empresa fornecedora:

- utilize embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- observe processos produtivos ambientalmente responsáveis;
- adote práticas adequadas de gestão de resíduos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta impactos ambientais mínimos, não demandando medidas mitigadoras complexas, mas permitindo a adoção de práticas sustentáveis sempre que possível.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Petrolândia, 07/05/2026

Mariza Peixe Machado
Secretária de Educação e Cultura
Matrícula 374